



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Médico - PSF para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 12 de julho de 2018, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Registro no respectivo Conselho de Classe, bem como demonstração de quitação das exigências do referido órgão fiscalizador (cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
ANA HILDA DE ALMEIDA BARROS UZUN	Médico - PSF	14

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 12 de julho de 2018, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 28 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 85/2018
Processo 87/2018
INEXIGIBILIDADE 34/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus a Servidor desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde acompanhará Audiência no Tribunal de Justiça, com o custo total no valor de R\$ 231,66 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 04/2018

(Estabelece diretrizes para aumento do acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Município de Jacarezinho para o exercício de 2018)

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016 e de acordo com o proferido na reunião ordinária realizada em 29/05/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes gerais para o aumento do acesso às cirurgias eletivas, no âmbito do município de Jacarezinho, para o exercício de 2018, nos termos do Anexo I.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor após a homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e sua publicação.

Jacarezinho, 22 de junho de 2018.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

Anexo I – Resolução nº 04/2018 – CMS – Pág. 01/02

Diretrizes para a estratégia de aumento do acesso às cirurgias eletivas

1 – Ficam definidas as seguintes especialidades e procedimentos prioritários para o Exercício de 2018:

Código	Procedimento
CIRURGIA GERAL	
0407030026	Colecistectomia
0407040129	Hérnia Umbilical
0407040099	Hérnia Inguinal
0407040102	Hernioplastia inguinal/crural
0407040080	Hernioplastia incisional
0407020284	Homorroidectomia
OTORRINOLARINGOLOGIA	
0404010016	Adenoidectomia
0404010024	Amigdalectomia
0404010032	Amigdalectomia com adenoidectomia
0404010105	Estapedectomia
0404010210	Mastoidectomia radical
0404010229	Mastoidectomia subtotal
0404010237	Microcirurgia otológica
0404010350	Timpanoplastia (uni/bilateral)

UROLOGIA

0409030040	Ressecção endoscópica de próstata
0409010235	Nefrolitotomia percutânea
0409050083	Prostectomia (fimose)
0409030023	Prostatectomia
0409040215	Tratamento cirúrgico de Hidrocele
0409040231	Tratamento cirúrgico de Varicose
0409010561	Ureterolitotomia
VASCULAR	
0406020566	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)
0406020574	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)

2 – Para o faturamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados serão utilizadas, obrigatoriamente, as respectivas séries numéricas específicas da Autorização de Internação

Anexo I – Resolução nº 04/2018 – CMS – Pág. 02/02

Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC), utilizando-se os valores constantes da Tabela Unificada do SUS.

3 – O Município de Jacarezinho concederá mensalmente, a título de incentivo e com recursos do Fundo Municipal de Saúde, uma subvenção adicional correspondente ao valor do faturamento do mês, não incluindo aí os valores das órteses, próteses e materiais especialmente empregados nas cirurgias e procedimentos.

4 – Os valores referentes ao tópico anterior serão utilizados exclusivamente para remunerar os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH) relativos aos procedimentos específicos de cada especialidade beneficiada.

5 – Fica definido o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser apartado da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para atender os objetivos desta Resolução.

6 – A programação mensal das cirurgias, bem como o monitoramento e a avaliação da produção será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato 128/2018, publicado no dia 06 de junho 2018, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2119.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR - 939 CÓD. REDUZIDO 2119-2716.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública 05/2018

CONTRATO Nº 163/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA Fazer Face Aos Trabalhos Relativos Às Tarefas Cotidianas De Limpeza, Carpina E Outros Do Tiro De Guerra, Delegacia Do Serviço Militar, Cemitério Municipal E Em Outros Do Próprio Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 81.189,60 (Oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Ronaldo Henrique Martins portador do CPF 531.777.709-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.037	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1317
---------------------	--------------	--------	--------------------

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública 04/2018

CONTRATO Nº 164/2018

OBJETO: Contratação De Serviços De Empresa Terceirizada Que Forneça Profissionais Para Trabalhar Na Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C.C. PEREIRA & SOUZA LTDA EPP.

VALOR: R\$ 860.199,83 (Oitocentos e sessenta mil cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 02 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Rafael Antônio Honório portador do CPF 048.285.359-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1212200082.045	3.3.90.37.00	FR-103	Cód. Reduzido 1565
0710.1236100082.053	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1566
0710.1236100082.053	3.3.90.37.00	FR-103	Cód. Reduzido 1567
0710.1236100082.053	3.3.90.37.00	FR-104	Cód. Reduzido 1306
0710.1236100082.053	3.3.90.37.00	FR-107	Cód. Reduzido 1307
0710.1236500082.061	3.3.90.37.00	FR-000	Cód. Reduzido 1568
0710.1236500082.061	3.3.90.37.00	FR-104	Cód. Reduzido 1308

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6510/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerado o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.543/2018, da Empresa FPB Jacarezinho Comércio de Medicamentos LTDA - EPP; considerando o disposto nas Leis Municipais nº.s 1.564/2003, de 15/12/2003 e 1.577/2004, de 11/03/2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a empresa FPB JACAREZINHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I da Lei nº 1.564/2003, obedecendo à escala de Plantão de que trata o § 2º do artigo 1º da mesma Lei, conforme a tabela a seguir:

ANEXO I ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS

CENTRO	
01	Farmácia Farmavida
02	Farmácia Droga Nova
03	Farmácia Santa Terezinha do Alto
04	Farmácia Biofarma
05	Farmácia Nossa Senhora Aparecida
06	Farmácia Menino Deus
07	Farmácia Santa Terezinha
08	Farmácia Farmais
09	Farmácia Santo Antônio
10	Farmácia dos Trabalhadores
11	Farmácia Brasil
12	Drogaria Jacarezinho
13	Fernanda Lemes dos Santos Faga
14	Drogaria Multifarma
15	Farmácia Lifarma
16	Farmácia Santa Terezinha do Aeroporto Ltda
17	Farmácia Pague Fácil Ltda
18	Drogaria Poupamed
19	Lourifarma
20	Top Farma
21	Farmácia Preço Baixo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 05/2018

(Estabelece diretrizes para exames diversos e consultas médicas no âmbito do Município de Jacarezinho para o exercício de 2018)

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3402/2016, de 15 de dezembro de 2016 e de acordo com o proferido na reunião ordinária realizada em 29/05/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes de valores para exames diversos e consultas médicas, através de recurso de Emenda Impositiva Modificativa nº 52, 53 e 54/2017, Indicação nº 5/2018, Lei nº 3514/2018, no âmbito do município de Jacarezinho, para o exercício de 2018, nos termos do Anexo I.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor após a homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2018.

Celso Patriota dos Santos
Presidente

Anexo I – Resolução nº 05/2018 – CMS – Pág. 01/03

1 – Ficam definidos os seguintes valores para exames diversos e consultas médicas para o Exercício de 2018:

1. EXAMES DIVERSOS				
CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	T.SUS	COMPL	V.TOTAL
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	47,76	117,24	165
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODONE	35,22	129,78	165
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	47,59	42,41	90
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (até 3 vasos)	39,6	140,4	180
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	42,9	137,1	180
	ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER	42,9	137,1	180
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS)	24,2	25,8	50
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	32,05	70
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	24,2	25,8	50
02.05.05.006-2	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO	24,2	25,8	50
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	24,2	25,8	50
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO-OCULAR/ORBITA (monocular)	24,2	25,8	50
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	24,2	25,8	50
	ULTRASSONOGRAMA MORFOLÓGICA	24,2	25,8	50
02.05.01.010-0	ULTRASSONOGRAMA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	24,2	25,8	50
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAMA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,2	25,8	50
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAMA DE TIREÓIDE	24	26	50
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,2	25,8	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	24,2	25,8	50
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,6	140,4	180
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,2	25,8	50
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	24,2	25,8	50
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,5	44,5	90
02.09.04.001-7	BRONCOSPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02	613,98	650
02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA	47,14	32,86	80
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	5,15	14,85	20
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	30	50	80
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	10,07	69,93	80
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	30	50	80
02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA	25	55	80

2. CONSULTAS MÉDICAS

CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	T. SUS	COMPL	V.TOTAL
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	10	40	50
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ANESTESIOLOGIA (pré anestésico)	10	50	60
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - CARDIOLOGIA	10	40	50
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PRÉ CIRURGIA GERAL	10	90	100
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PÓS CIRURGIA GERAL	10	90	100
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - ENDOCRINOLOGIA	10	170	180
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PSIQUIATRIA	10	40	50
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - NEUROLOGIA	10	60	70
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PEDIATRIA	10	20	30
03.01.01.007-2	CONSULTAS ESPECIALIZADAS - OBSTETRICIA/GINECOLOGIA	10	20	30
02.09.01.001-0	ENDOSCOPIA COM PROCEDIMENTO			200
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA COM PROCEDIMENTO			400
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL	R\$ 100,00 / HORA		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	R\$ 25,00 / HORA		

2 – Para o faturamento dos Procedimentos deverão ser apresentadas as notas fiscais relativas.

3 – A programação mensal, o monitoramento e a avaliação da produção será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6514/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.39.00	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.16.00	600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0824300202.114	
3.3.90.36.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE		Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.3.90.13.00	599	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1440 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6515/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.109,98 (Sete mil, cento e nove reais, noventa e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007 – Exercícios Anteriores.	7.109,98
TOTAL DO CRÉDITO			7.109,98

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	7.109,98
TOTAL		7.109,98

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal